



Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta - Conjunto

Grau de sigilo
#00

O(A) FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO inscrito(a) no CNPJ sob o nº 62.646.609/0001-90, com sede/domicílio sito na cidade de SÃO PAULO/SP, neste ato representado(a) pelo(a)s Sr.(a)s Mauro de Martino Júnior, brasileiro, RG 3.914.135-4 - SPP/SP, 334.567.128-04 e José de Souza, brasileiro, RG 3.616.379-X - SPP/SP, CPF 105.806.548-34, titular da conta corrente nº 003.101268-5, agência nº 0237 - Porto Geral e identificada na CAIXA com o código sindical 012.151.00000-3, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a Confederação Nacional das Profissões Liberais, firmado em 16 / 11 / 2009, e ao Termo de Adesão da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo, firmado em 17 / 12 / 2009, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

CONDIÇÕES

Prestação de contas/Arquivo retorno

- Portal da Entidade (Internet)
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

Forma de emissão das guias

- Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA
 Emissão pela Entidade
 Aplicativo CAPCAIXA

Ferramenta de controle das informações

- Portal da Entidade (Internet)
 Aplicativo CAPCAIXA
 Sistema Próprio

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta - Conjunto

Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:

1 - Sindicato 2 - Federação 3 - Confederação

USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF
Áurea Concelção de Moraes	376.660.888-68
Andréia Cristina Silva dos Santos	130.009.988-70

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos, caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.


Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

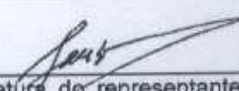
O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

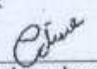
O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a Confederação Nacional das Profissões Liberais, entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade deverá apresentar cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e do Termo de Adesão da Federação, se for o caso.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009
Local/Data


Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)
Nome: Mauro de Martino Júnior
CPF: 334.567.128-04


Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)
Nome: José de Souza
CPF: 105.806.548-34


Assinatura, sob carimbo, do responsável
CAIXA
Agência: SEANE M. CAVALCANTE DE CARVALHO
Gerente de Relacionamento
Motr.: 062.285-9
Ag. Porto Geral / SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) 2
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)